



Processo: 1104449
Natureza: Prestação de Contas do Executivo Municipal
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Guapé
Referência: Documentos protocolados sob os ns. 62302/2022, 9000268600/2022 e 9000287000/2022, encaminhados pelo procurador do Prefeito, Sr. Mauro Jorge de Paula Bomfim, por meio do qual requer a juntada de procurações, cadastramento dos procuradores para fins de publicação e extração de cópia dos autos, requerer ainda, carga dos processos fora de secretaria.

À Secretaria da Primeira Câmara,

O Sr. Mauro Jorge de Paula Bomfim, procurador do Sr. Nelson Alves Lara, prefeito à época, por meio do documento protocolado sob o n. 62302/2022, peça 45, requereu via e-mail três protocolos referente a três processos.

Constatei que a peça 47 dos autos em epígrafe refere-se ao Processo n. 1071940 e, mediante consulta ao SGAP, verifiquei que a documentação mencionada já foi anexada a estes autos, conforme peças 34 e 35, razão pela qual entendo que já foram tomadas as medidas cabíveis.

Constatei que a peça 48 dos autos em epígrafe, refere-se ao Processo n. 1091840 e, mediante consulta ao SGAP, verifiquei que a documentação mencionada já foi anexada a estes autos, conforme peça 44, razão pela qual entendo que já foram tomadas as medidas cabíveis.

Às peças 46, 49 e 50 dos autos em epígrafe, consta documento de igual teor, solicitando a juntada de procuração para que sejam adotadas as medidas cabíveis para cadastramento dos advogados Mauro Jorge de Paula Bomfim (OABMG 43.712), João Francisco da Silva (OABMG 49.364) e Fernanda Lorraine Almeida Freire (OABMG 174.411) como procuradores no SGAP, para fins de publicação e extração de cópia dos autos, nos termos do art. 272, §§ 2º e 5º, do Código de Processo Civil, requerendo, ainda, carga do processo fora da Secretaria.

Diante do exposto, determino o cadastramento dos advogados como procuradores, tendo em vista o estabelecido no art. 164 da Resolução TCEMG n. 12/2008. Acerca da solicitação de carga do processo fora da Secretaria, diante do previsto no art. 184 da Resolução TCEMG n.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Conselheiro Substituto Adonias Monteiro



12/2008, informe ao requerente que o acesso ao Processo 1104449 poderá ser realizado por meio do sistema e-TCE, por se tratar de processo eletrônico.

Após, dê prosseguimento ao feito.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2022.

Adonias Monteiro
Relator

(assinado digitalmente)